07
NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, de 22/03/2000

HOMOLOGA CONVÊNIO COM UnC

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio nº 001/2000, com a Universidade do Contestado - UnC, Campus de Canoinhas, visando a entrega dos carnês do IPTU/2000.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de março de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 22 de março de 2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria